



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA GERAL/CAMPUS BRAGANCA PAULISTA

OFÍCIO CIRCULAR N.º 22/2022 - DRG/BRA/IFSP

Bragança Paulista, 22 de setembro de 2022.

Aos Servidores, Alunos, Pais e Responsáveis,

Assunto: Retomada das atividades acadêmicas presenciais - etapa 4: Realização de atividades acadêmicas totalmente presenciais

A Comissão de Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista, constituída pela Portaria nº BRA.0097/2021, de 18 de agosto de 2021, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do Plano de Retorno das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista durante a pandemia da COVID-19, informa que foram analisados e discutidos os dados referentes à Capacidade de atendimento da rede hospitalar local (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI) e o Número de Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes. Após as discussões e ponderações dos presentes, comunicamos que:

1. Foi deliberado que o câmpus permanecerá na Etapa 4 do planejamento da retomada de atividades acadêmicas totalmente presenciais:

Nesta etapa, a retomada das atividades presenciais é obrigatória para todos(as) alunos(as), ficando o uso de atividades acadêmicas remotas apenas como recurso acessório facultativo ao processo de ensino aprendizagem.

2. Fica facultado o uso de máscara nas dependências da IFSP-BRA a partir do dia 01 de outubro de 2022.

É facultativo, mas fortemente recomendado, o uso de máscara nos seguintes casos:

- I – Pessoas com mais de 60 (sessenta) anos;**
- II - Mulheres grávidas;**
- III – pessoas com comorbidades;**
- IV - Pessoas com sintomas respiratórios.**

3. Ressaltamos que, haja vista a contínua mudança no cenário da pandemia e mediante a publicação de novas Portarias e Resoluções em instâncias superiores, as estratégias podem ser alteradas a qualquer momento.

Documento assinado eletronicamente.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BRA**, em 22/09/2022 14:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420114

Código de Autenticação: f96dd5da2f



OFÍCIO CIRCULAR N.º 22/2022 - DRG/BRA/IFSP

AVENIDA MAJOR FERNANDO VALLE, 2013, JARDIM SÃO MIGUEL, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000